



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

CMA

Ofício nº 082/2021

Aracruz, 14 de dezembro de 2021.

Para: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SR. MOISES MERCIER

De: Gabinete do Vereador - Líder do Governo

Jean Carlo Gratz Pedrini

Assunto: Solicitação de Informações

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que nos informe especificamente qual o objeto da rubrica abaixo assinalada e se já existe provisão, empenho ou vinculação desses recursos a alguma despesa fixa, já contratada ou com previsão de empenho.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021

No Projeto de Lei nº 048/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2021.

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO 11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
08.743.002.1.3.0092	(Manutenção de serv. de acolhimento institucional)	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.0000.0000	400.000.00	450.000.00

Para acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de detalhamento da despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
15.121.001.7.0022	Ativ. de Manut. da Cidade	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.0000.0000	112.000.00	92.000.00

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS

Certos de vossa atenção, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania

Secretaria de Turismo e Cultura - PMA
Recebido em: 14/12/2021
às 14:06 hs
Servidor: Sara de S. eub
Matricula: 9395



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 80 /2021

No Projeto de Lei nº 048/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2021.

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO : 11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
08.243.0023.2.0093	(Manutenção de Serv. de acolhimento institucional).	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.0000.0000	400.000,00	450.000,00

Para acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de detalhamento da despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO:12 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
23.122.0011.2.0022	Adm. E Manut. Da Unidade	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000	142.000,00	92.000,00

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021.

EDRISANE


Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 80 /2021

Apresento a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº048/2021, a fim de majorar o valor concedido a entidades sem fins lucrativos beneficiadas com subvenções – recursos próprios.

Nesse diapasão, a destinação do valor a maior na Secretaria de Desenvolvimento Social, visa garantir recursos suficientes para o incentivo à Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, CNPJ nº 10.653.530/0002-73, que tem o objetivo de ofertar atividades lúdicas e pedagógicas às crianças e adolescentes, em risco e vulnerabilidade social.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021


Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS



Aracruz, 14 de dezembro de 2021.

À Câmara Municipal de Aracruz/ES

Senhor Jean Carlo Gratz Pedrini – Vereador

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 082/2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador,


Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício N.º 082/2021, em que solicita informações especificamente quanto o objeto da rubrica informada no corpo desse ofício assinalado acima, se já existe provisão, empenho ou vinculação desses recursos a alguma despesa fixa, já contratada ou com previsão de empenho.

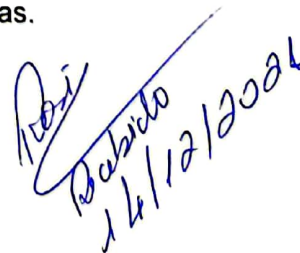
Informamos, que referente a rubrica questionada, qual seja, Adm. e Manut. da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, temos provisionados por estimativa os gastos com despesas de custeio e manutenção desta Secretaria (SEMTUR), são os recursos orçamentários destinados ao pagamento das empresas, CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., referente ao consumo de água potável e energia elétrica da Sede desta Secretaria, Museu Histórico de Santa Cruz, Teatro Municipal “Professor José Maria Coutinho”, Casa da Cultura de Guaraná - “Angélica Pandolfi”, Chuveiros Públicos da Orla e Provisórias de Energia Elétrica dos Eventos. Também realizamos o pagamento de Taxa de Cadastro Anual para com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES e taxa anual para com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Informamos ainda que tal Emenda Modificativa poderá inviabilizar os trabalhos rotineiros desta Secretaria (SEMTUR).

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 39.017, de 01/01/2021


Roberto
14/12/2021

SEMTUR/